



Assembleia de Freguesia de Tortosendo

EDITAL

Pedro Eduardo Carrola Farinha, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Tortosendo**, -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 91º. da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e em cumprimento do que dispõe o N.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia de Tortosendo irá reunir em **sessão ordinária na Escola EB 1 do Largo da Feira, sita na Rua Nova do Souto, dia 16 de setembro de 2024, às 21.00 horas, com a seguinte:**

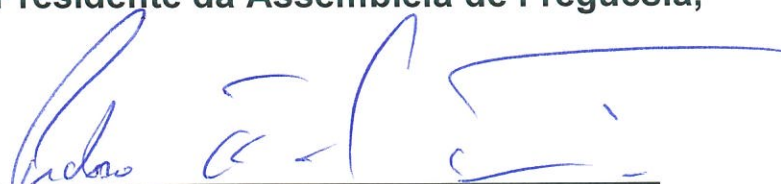
ORDEM DE TRABALHOS

1. Votação e aprovação da ata da reunião anterior
2. Período antes da Ordem do dia.
3. Período da Ordem do dia.
 - a) Apreciação da Informação escrita sobre a atividade e a situação financeira da freguesia.
 - b) Aprovação do Regulamento da Comissão Avaliadora (SIADAP)
4. Período destinado à intervenção do público.

Para constar e devidos efeitos, mando publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Tortosendo, aos 3 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Pedro Eduardo Carrola Farinha, Eng.)